

APROVADO em 11/08/19

Presidente da CDR



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Jaques Wagner

## REQUERIMENTO N° 39 DE 2019 - CDR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de venda fracionada de gás de cozinha (GLP) da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A proposta de venda fracionada do gás de cozinha da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) poderá afetar diretamente a vida cotidiana dos cidadãos brasileiros, especialmente em razão das ressalvas apresentadas por diversos especialistas quanto aos aspectos de segurança e economicidade da medida.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
2. Representante do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);
3. Representante da Associação Brasileira dos Revendedores de Gás Liquefeito (ASMIRG-BR);
4. Representantes da Sociedade Civil Organizada com enfoque na defesa dos direitos do Consumidor.

SF/19792.33323-90 (LexEdit)

Página: 1/2 07/08/2019 17:41:16

d214832b1d3ff50d349911b16ca3ddda574ce923dc



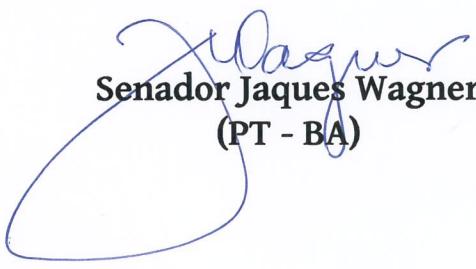
## **JUSTIFICAÇÃO**

Especialistas apontam que o fracionamento afetará o preço do gás, tornando-o mais caro, afetando sua economicidade, posta a perda eficiência, o que impactará diretamente a sociedade.

Não bastasse, diante da logística e infraestrutura atual, a venda na forma fracionada nos traz ainda, questionamentos quanto à segurança dos indivíduos que o comercializarão, bem como quanto à segurança do próprio consumidor.

Assim, é de todo recomendável que este Senado Federal promova um amplo debate com especialistas no assunto, considerando o amplo impacto que a medida trará, uma vez adotada pela ANP.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2019.

  
Senador Jaques Wagner  
(PT - BA)

